



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 5554/2022
TOMADA DE PREÇOS
Nº 026/2022

Fl: _____

Rub: _____

PROCESSO Nº: 5554/2022 (ANEXADO PROCESSO Nº 5933/2022)

TOMADA DE PREÇOS Nº: 026/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA DA LOCALIDADE DO AYD, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 913656/MDR/CAIXA

REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se o presente de resposta à impugnação ao edital da Tomada de Preços Nº 026/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA DA LOCALIDADE DO AYD, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 913656/MDR/CAIXA, apresentada por JBP Transportes e Serviços EIRELI.

A Comissão procedeu a análise da solicitação, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A sessão pública para a disputa de preços estava inicialmente marcada para ocorrer no dia **20 de dezembro de 2022**, às **13:00**.

Conforme a Lei de Licitações, em seu §2º do Art. 41, "Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer **até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação** em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso". [grifo nosso]

Portanto, qualquer interessado poderia impugnar o ato convocatório da Tomada de Preços até o final do expediente do dia 04 de novembro de 2022.

A solicitação foi devidamente protocolada pelo interessado no dia 16/12/2022 sob o Nº 5933/2022, restando, portanto, **TEMPESTIVO**.

2. DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

Em linhas gerais, a IMPUGNANTE questiona quanto à data utilizada para elaboração da planilha orçamentária, sendo esta de janeiro do corrente ano, sendo que os valores não compactuam com a realidade atual, afetando drasticamente a execução de diferentes serviços e tornando alguns inviáveis.

Apresenta levantamento para demonstração da defasagem dos preços orçados pela administração em relação aos referenciais mais recentes.

Por fim, solicita a análise e atualização dos preços de todos os serviços da planilha orçamentária afim de mitigar possibilidade de inclusão futura de novos serviços e/ ou posterior reequilíbrio dos valores após o início do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 5554/2022
TOMADA DE PREÇOS
Nº 026/2022

Fl: _____

Rub: _____

3. DA DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O referencial utilizado para fins de aferição de valores da planilha orçamentária é da base SINAPI de janeiro de 2022.

Porém, há que se destacar que tal data-base foi a aprovada pela Caixa Econômica Federal, mandatária do Contrato de Repasse Nº 913656, de onde provém os recursos para a execução do objeto licitado, sendo vedado ao município, a alteração de quaisquer cláusulas pactuadas ou documentos aprovados.

10/12/2022 16:03

Plataforma +Brasil

10. Orçamento

Não se Aplica

Lote	Submetas	Regime de execução	Acompanhamento por evento	Preço
1	1.1 PAVIMENTAÇÃO EM PAV'S E DRENAGEM NA RUA PROJETADA PRINCIPAL DO AYD	Empreitada por Preço Global	Sim	R\$ 569.893,29
10.1	Indicar a data-base do orçamento apresentado para análise (mês/ano) *	01/2022		
10.1.1	Comentários			
	1500 caracteres restantes.			
10.2	O orçamento apresentado é DESONERADO? *	Sim		
10.2.1	Apresentada declaração informando qual a alternativa adotada e que esta é a mais adequada para a Administração Pública? *	Sim		
10.3	Referências de custo utilizadas: *			
10.3.1	Comentários			
	1500 caracteres restantes.			
10.4	Todos os serviços prestos em projeto estão relacionados na planilha orçamentária? *	Sim		
10.5	Os serviços significativos possuem custos compatíveis com as referências utilizadas? *	Sim		
10.6	Os quantitativos dos serviços significativos estão dentro das faixas de admissibilidade? *	Sim		
10.7	Comentários			

<https://mandatarias.plataformamaibrasil.gov.br/projeto-basico/private/index.jsf?idPreposta=1657848>

1/1

Figura 1: Pesquisa à tela da Plataforma +Brasil, onde fica demonstrada a data-base aprovada para o Contrato de Repasse

Quanto à possibilidade de futura solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, temos que a mesma será



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 5554/2022
TOMADA DE PREÇOS
Nº 026/2022

Fl: _____

Rub: _____

analisada caso seja solicitado pelo licitante vencedor no decorrer da execução dos serviços.

Por fim, trazemos à luz que o reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços ou revisão é o meio para se restabelecer o equilíbrio da equação financeira da relação firmada entre a Administração e o contratado, prejudicado por superveniência de fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 8666/1993, especialmente na "Seção III - Da Alteração dos Contratos".

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, acolhe-se a impugnação ofertada por JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI para, no mérito, NEGAR-LHE TOTAL PROVIMENTO, mantendo-se todas as disposições do edital.

Fica mantido o dia **20/12/2022, às 13:00** para a reabertura do certame.

Vargem Alta – ES, 19 de dezembro de 2022.


JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
Presidente da CPL


RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO
Membro


JOELMA FAVERO MARTINS
Membro